



ANO XXXI - Maceió/AL, Quinta-Feira, 09 de Julho de 2026 - Nº 7442

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ

RODRIGO SANTOS CUNHA
PREFEITO DE MACEIÓ
VICE-PREFEITO DE MACEIÓ
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO - INTERINO
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES
ASSESSORIA MILITAR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS
GABINETE CIVIL DE MACEIÓ - GABCIVIL
LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES (INTERINO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV
MARCOS ANTÔNIO VIEIRA FERNANDES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES FEDERATIVAS - SERF
ELIANE ALBUQUERQUE DE AQUINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO - SECOM
SÉRGIO TÚLIO DE ALBUQUERQUE CAVALCANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRATÉGIAS DISRUPTIVAS E ECONOMIA DIGITAL - SEDIGI
ANTÔNIO LENINE PEREIRA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, PRIMEIRA INFÂNCIA E SEGURANÇA ALIMENTAR - SEMDES
JOÃO GILBERTO CORDEIRO FOLHA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
JOÃO FELIPE ALVES BORGES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
MARY ANNE DE SOUZA ROCHA (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE
MAURÍCIO CALDAS DA SILVA FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
THIAGO PRADO OLIVEIRA SILVEIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA - SEMAPA
JARBAS GOMES DE BARROS PEREIRA LOPES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA - SEMTES
EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR
SARAH DA SILVA NUNES PONTES (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSOS E CIDADANIA - SEMUC
PETRÚCIO SOARES FILHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM-ESTAR E ESPORTE - SEMESP
DAVID RICARDO DE LUNA GOMES
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS - SAEP
MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA BERTO MACHADO (INTERINA)
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - SEMHAB
ALAN HELTON DE OMEÑA BALBINO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA - SEMCE
JOÃO LUIS LÔBO SILVA
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
JOSÉ DE BARROS LIMA NETO
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
MYRIEL CAVALCANTI MELLO NETO
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL - FMAC
MEIRY SOARES PORCIÚNCULA
AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC
YONNE MORIA FLORI MACIEL CERUTTI
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MACEIÓ - ARSER
GUILHERME EMMANUEL LANZILLOTTI ALVARENGA
MACEIÓ PREVIDÊNCIA
ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT
JOÃO PAULO NUNES CLAUDINO (INTERINO)
AUTARQUIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB
GUTENBERG DE MELO BEZERRA
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - ILUMINA
MARCELLA SOARES DIAS FERNANDES
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM ESTAR ANIMAL - SEBEMA
AMANDA LAVÍNIA GALINDO DE MELO CATUNDA
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA JUVENTUDE E LAZER - SEJUV
CARLOS PINHEIRO DA COSTA JÚNIOR
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SEMINC
GABRIELA YASMINE LINS DE ALBUQUERQUE P. FREITAS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INCLUSÃO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA - SEISAC
RODRIGO SAMPAIO DE ROSSITER CORRÊA
EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL
ABELARDO PEDRO NOBRE JÚNIOR
COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO, DEFESA CIVIL E MUDANÇAS CLIMÁTICAS
SÉRGIO ANTÔNIO ALENCAR GUIMARÃES
COMPANHIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E PATRIMÔNIO - COMARHP

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió é uma solução voltada à modernização e transparência da Gestão Municipal

MUNICÍPIO DE MACEIÓ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº.4216 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **INGRID VITORIA MELO DE ALMEIDA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **133.719.774-20**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8RMML2022R**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ**
PORTARIA Nº.4217 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,**CONSIDERANDO** o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,**RESOLVE:****Art. 1º** Exonerar, a Pedido, **OTONIEL PATRIOTA DE OLIVEIRA FILHO**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **101.461.874-66**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.**LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES**

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8RMML204II

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4218 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a Pedido, **VANDERLEY MARIANO DA SILVA**, do cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **055.083.434-66**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RMML2OMIN

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4219 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, HORGE LUIZ DE MELO**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **677.012.214-68**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RMMLNMMIN

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4220 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, ANDREA VIEIRA RODRIGUES**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **024.394.654-61**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RMMLNM62M

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4221 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, GLACY STEFANY SANTOS SOUZA**, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **081.079.554-42**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:IN8RMMLNMN22

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4222 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR, SILENE CLEMENTE DO NASCIMENTO**, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **037.089.994-60**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8RMMLNM82L

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4223 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, JOSE NARIJAN CORREA DA SILVA, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico I**, Símbolo **DAS-3**, CPF nº. **020.457.384-00**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8RMMLNMOIL

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº.4224 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, MARIANA FERREIRA TORRES, para o cargo em comissão de **Assessor Técnico II**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **047.356.364-98**, dentre os cargos de **LIVRE DESIGNAÇÃO**, vinculados à **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:IN8RMMLN6LLM

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 3659 MACEIÓ/AL, 08 DE JUNHO DE 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 2100.110875/2022**, fundamentado no **PARECER PA/PGM Nº 542/2023**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal, **EMÍLIA DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Professora – Educação Infantil, sob a matrícula de nº 923752-6, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, pelo prazo de 12(doze) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2004 a 2024, devendo retornar às suas atividades após 360(trezentos e sessenta) dias a contar da publicação da Portaria.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A200224A

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4050 MACEIÓ/AL, 02 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº. 006, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, DENISSON CHAVES DOS SANTOS, para o cargo em comissão de **Assessor de Apoio I da Assessoria**, Símbolo **DAS-1**, CPF nº. **986.423.164-20**, do(a) **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DO BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DEF03795

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4130 MACEIÓ/AL, 06 DE JULHO DE 2026.

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o(a) Servidor(a) Municipal **EURIDES MARIA HOLANDA ALVES**, Matrícula nº. **962973-4**, para o(a) **Função Gratificada, FGSEMED-1**, do(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

***REPRODUZIDA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:85133BB6

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4213 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.58547/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, a servidora pública municipal **TÂNIA CHRISTINE SORIANO DUARTE TENÓRIO**, ocupante do cargo de Médica – Clínico Geral, sob a matrícula de nº 16826-2, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2021 a 2026, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias retroagindo ao dia 01 de julho 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:2D265BB8

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4214 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 5800.44685/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **LUCIANO VIEIRA DE AMORIM**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, sob a matrícula de nº 936518-4, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, pelo prazo de 09(nove) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2010 a 2025, devendo retornar às suas atividades após 270(duzentos e setenta) dias a contar do dia 16 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:642991BB

**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4215 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ e a SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO DE MACEIÓ - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 55, inc. VII, e parágrafo único, tendo em vista o inteiro teor do **Processo Administrativo de nº. 11300.71690/2026**, fundamentado no **PARECEER PA/PGM nº 29/2024**,

RESOLVE, com fulcro no art. 88 e parágrafo único do art. 89, da Lei Municipal nº. 4.126/1992, **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO**, ao servidor público municipal **ANTÔNIO PEDRO SILVA FILHO**, ocupante do cargo de Auxiliar – Serviços Gerais, sob a matrícula de nº 20589-3, pertencente ao **QUADRO DE PESSOAL DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – ILUMINA**, pelo prazo de 03(três) meses, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 2014 a 2019, devendo retornar às suas atividades após 90(noventa) dias a contar do dia 13 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA

Prefeito de Maceió

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio – SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F1964DB6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DE
SUBPREFEITURAS - SEGOV
PORTARIA SEGOV Nº. 025/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO
DE 2026.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE GOVERNO E DE SUBPREFEITURAS - SEGOV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 60, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº 13.204/15 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 9.121/2021 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

RESOLVE:

Art. 1º – INSTITUIR a comissão de seleção, monitoramento e avaliação responsável pelo acompanhamento do conjunto de parcerias, pela proposta de aprimoramento dos procedimentos, pela padronização de objetos, custos e indicadores e pela produção de entendimentos voltados à priorização do controle de resultados, sendo de sua competência a avaliação e a homologação dos relatórios técnicos de monitoramento e avaliação das parcerias celebradas entre a Secretaria Municipal de Governo e de Subprefeituras - SEGOV e as Organizações da Sociedade Civil, conforme preconizado pela Lei Federal nº. 13.019/2014, modificada pela Lei nº. 13.204/2015, bem como pelo Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

Parágrafo Único – A comissão de seleção, monitoramento e avaliação se reunirá periodicamente a fim de avaliar a execução das parcerias por meio da análise das ações previstas na Seção II, Capítulo VI, do Decreto Municipal nº. 9.121/2021.

Art. 2º – Ficam nomeados como membros da seleção, monitoramento e avaliação os seguintes servidores:

- **LUIZ TENÓRIO AMORIM**– Matrícula nº 0004055-0
- **CARLA VANESSA RAMOS DOMINGOS** – Matrícula nº 973781-2
- **SÉRGIO MANOEL BARBOSA DE MIRANDA FILHO**- Matrícula nº 961777-9

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió/AL, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Secretário Municipal Interino de Governo e Subprefeituras/ SEGOV

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FBA0A351

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA APRESENTAÇÃO DE
PROPOSTAS**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ, por intermédio de sua Diretoria de Gestão Interna, torna público o presente Chamamento, com a finalidade de identificar empresas interessadas em participar de futura contratação para a prestação de serviços de **manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionado**, conforme as especificações constantes do respectivo Termo de Referência.

O presente chamamento decorre da necessidade de ampliar a participação do mercado, considerando que as tentativas anteriores de obtenção de propostas restaram desertas, inexistindo, até o momento, fornecedores interessados em apresentar cotação.

Dessa forma, ficam convocadas as empresas do ramo que possuam capacidade técnica e habilitação compatível com o objeto para manifestarem interesse e apresentarem proposta, contribuindo para a viabilização da futura contratação.

Ressalta-se que a Administração Pública poderá, caso verificada a complexidade da contratação e atendidos os requisitos legais, adotar os instrumentos previstos na Lei nº 14.133/2021, inclusive aqueles constantes dos seus arts. 32 e 81, quando cabíveis, visando ao aperfeiçoamento da solução e à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

As empresas interessadas deverão encaminhar manifestação de interesse e/ou proposta no prazo de **10(dez) dias úteis**, contados da publicação deste Chamamento, para o e-mail **dgi@sefaz.maceio.al.gov.br** ou protocolar a documentação no endereço **Rua Pedro Monteiro, nº. 47, Bairro: Centro, Maceió/AL**, no horário de expediente.

Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Diretoria de Gestão Interna, por meio do telefone **82 3312-1205** e-mail.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

SUZANA PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretoria de Gestão Interna

Secretaria Municipal de Fazenda/SEFAZ

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:38E2558A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0373/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE
2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.42273.2021; 1100.81006.2025 e nos autos do processo judicial Nº. 0762038-36.2024.8.02.0001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **EDINEIDE AMARAL DIAS**, ocupante do

cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0928416-8, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 05 para a Classe C/Padrão 03, com fundamento no Art.: 9 da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de junho/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3AED6A47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0374/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE
2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.54311.2016; 1100.73176.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0710080-74.2025.8.02.0001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **JOICY DA SILVA DIAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, sob a matrícula de n.º 0920988-3, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe C/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 06, com fundamento no Art.: 9º da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de junho/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F9877055

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E
PATRIMÔNIO - SEMGE
PORTARIA Nº. 0375/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE
2026.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.89826.2016; 1100.69817.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0721899-76.2023.8.02.0001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SIBELLY CLEYRE SANTOS MENDES**, ocupante do cargo de Atendente de Consultório Dentário, sob a matrícula de n.º 0920268-4, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe A/Padrão 05 para a Classe B/Padrão 01, com fundamento no Art.: 6º e 8º da Lei Nº.: 5.241/2002. Com efeitos retroativos ao mês de junho/2026.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:104B01C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**PORTARIA Nº. 0376/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL INTERINA DE GESTÃO DE PESSOAS E PATRIMÔNIO - SEMGE**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, conforme dicção do art. 60 e incisos, com supedâneo nos processos administrativos Nº.: 5800.60545.2021; 1100.041982.2026 e nos autos do processo judicial Nº. 0741556-38.2022.8.02.0001.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a progressão por titulação do(a) servidor(a) público(a) municipal, **SILVANA CLÁUDIA DOS SANTOS LIMA**, ocupante do cargo de Serviços Administrativos, sob a matrícula de n.º 0920942-5, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, a fim de progredir na carreira da Classe B/Padrão 02 para a Classe C/Padrão 01, com fundamento no Art.: 20 da Lei Nº.: 4.974/2002.

MARY ANNE DE SOUZA ROCHA

Secretária Municipal Interina de Gestão de Pessoas e Patrimônio/SEMGE

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D44EE5E3**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA****SÚMULA DO CONTRATO DE Nº. 007/2026/SEMINFRA / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.74374.2026.**

DAS PARTES: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS** e a empresa **V. L. ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF 21.380.676/0001-28.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA, VISANDO À PROTEÇÃO DE TALUDES E BARREIRAS COM REVESTIMENTO EM GEOCOMPOSTO DE PVC, COM COBERTURA DE PROTEÇÃO MECÂNICA EXECUTADA EM CHAPISCO JATEADO DE CIMENTO E AREIA, NO TRAÇO 1:3, PARA A PREVENÇÃO DE EROSIÃO, INCLUINDO PREPARAÇÃO, LIMPEZA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DOS ENTULHOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

DO VALOR DO CONTRATO: O valor do presente Contrato é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Função Programática: 20.002.15.451.0011. 2171 - PROTEÇÃO DE ENCOSTAS RA-09

Elemento de Despesa: 44.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de Recurso: 1.5.00.000001 – Recurso Próprio

Fonte de Recurso: 2.5.00.000001 – Recurso Próprio - Não Vinculados de Impostos- Recurso de Exercícios Anteriores

Fonte de Recurso: 1.5.01.000030 - Outros Recursos não Vinculados

Fonte de Recurso: 1.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais

Fonte de Recurso: 2.5.01.000035 - Outros Recursos não Vinculados – Compensação Danos Patrimoniais e Extra Patrimoniais – Rec. Exerc. Anterior

Fonte de Recurso: 1.7.54.000755 - Operações de Crédito – CEF – Contrato Nº06119746- 27/2025.

DOS PRAZOS: O prazo de **vigência da contratação é de 12(doze) meses** consecutivos contados a partir da sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAURICIO CALDAS DA SILVA FILHO

Secretário/SEMINFRA

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:126D2D6C**SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA E AGRICULTURA - SEMAPA****PORTARIA Nº. 011/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, PESCA, AGRICULTURA E AQUICULTURA – SEMAPA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas por força da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com Processo Administrativo nº. 11900.82285.2026,

RESOLVE:

CONCEDER, 30(trinta) dias de **FÉRIAS** ao servidor público municipal **JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS**, matrícula nº. 335-2, entre **09/07/2026 à 07/08/2026**, referente ao período aquisitivo 2025/2026.

OTÁVIO HENRIQUE PALMEIRA REGO

Secretário/SEMAPA

Matrícula nº. 0983090-1

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7C539990**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR****PORTARIA Nº. 018/2026 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO – SEMTUR**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e, em conformidade art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.478/2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **SÉRGIO TENÓRIO DE LIMA**, matrícula nº. 974708-7, como **FISCAL** do Termo de Convênio firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR** e a **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA - FATM**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.248.698/0001-69, por meio do Processo Administrativo nº. **11600.45450/2026**, que tem por objeto a concessão de patrocínio para apoio ao evento **“COPA BRASIL OURO MACEIÓ DE TÊNIS DE MESA 2026”**.

Art. 2º As atribuições do **FISCAL** serão exercidas em conformidade com o art. 5º do Decreto Municipal nº. 9.478/2023:

Art. 5º Compete ao fiscal de patrocínio:**I** - fiscalizar toda a execução do plano de trabalho e contrato de convênio;**II** - verificar se o patrocinado mantém todos os requisitos de habilitação durante a execução do contrato;**III** - analisar a prestação de contas e emitir relatório, nos moldes dos arts. 12 e 13 da Lei Municipal nº. 7.370, de 2023, submetendo, posteriormente, ao gestor da pasta para análise e julgamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA

Secretário Municipal de Turismo/ SEMTUR

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AFB36F72**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR****TERMO DE RATIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 11100.45450/2026.**

RATIFICO o PATROCÍNIO em favor da **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA - FATM**, com endereço situado na Avenida Siqueira Campos, s/nº. – Sala 38 – Trapichão - Bairro: Trapiche, Maceió/AL, CEP Nº. 57.010-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.248.698/0001-69, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), com vistas à concessão do patrocínio para apoio ao evento “**COPA BRASIL OURO MACEIÓ DE TÊNIS DE MESA 2026**”, firmado entre a **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ – SEMTUR** e a **FEDERAÇÃO ALAGOANA DE TÊNIS DE MESA - FATM**, portanto, única entidade apta a atingir a consecução das finalidades pretendidas por esta **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE MACEIÓ – SEMTUR**, conforme Processo Administrativo nº. **11600.45450/2026**, de acordo com o art. 1º, da Lei Municipal nº. 7.370/2022.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

EDUARDO MONTEIRO VIANNA HENRIQUE SILVA
Secretário Municipal de Turismo/SEMTUR

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E7FEBFB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.17642.2024 /
AUTOS Nº 0700040-91.2024.8.02.0090

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:
PROCESSO Nº 5800.17642.2024 / AUTOS 0700040-91.2024.8.02.0090

Objeto: CLORIDRATO DE METILFENIDATO 18 MG, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:
E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.
CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 06 de Julho de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES
Assistente Administrativo
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5F9E2D0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.72887.2026 /
AUTOS Nº 805460- 93.2026.8.02.0000

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.72887.2026 / Autos nº 805460- 93.2026.8.02.0000

Objeto: PROSTATECTOMIA RADICAL ROBÓTICA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo. CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4E94C248

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.76222.2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.76222.2026

Objeto: Fornecimento de exame de PAINEL PARA DOENÇAS TRATÁVEIS.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.
CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA
Assessora Técnica
Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:608FB110

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.76670.2026 /
AUTOS Nº 0727434-78.2026.8.02.0001

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

Processo nº 5800.76670.2026 / Autos nº 0727434-78.2026.8.02.0001

Objeto: FACECTOMIA COM IMPLANTE DE LENTE INTRAOCULAR EM OLHO ESQUERDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 05(cinco) dias úteis, a partir dessa publicação.

Informações:
E-mail: comprasesuprimentosmcz@gmail.com
Telefone: (82) 3312-5457.
Endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo. CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

KAROLINE GOMES.
Coord. Geral de Compra e Suprimentos.
Assessora Técnica Judicial

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4C9D5BE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.78242.2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.78242.2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1F929954

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.81246.2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.81246.2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:77CD3AF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.81261.2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.81261.2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:0BB293A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.81353.2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.81353.2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:8F1335F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.81565.2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.81565.2026

Objeto: SOLICITAÇÃO DE INTERNAÇÃO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 03(três) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:18E6A2D5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 018/2026.
/ PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.97072.2025.**

HOMOLOGO o resultado da **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 018/2026**, tipo **MENOR PREÇO**, relativo ao **Processo Administrativo nº. 5800.97072.2025**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL / INSUMO PARA LAVAGEM DE OUVIDO**, sagrando-se como vencedora a empresa:

Item 1: **BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. - ME**, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº. 40.929.669/0001-87**, com sede na Rua da Conceição, nº. 154 - Sala 602 - Bairro: Centro, Niterói/RJ - CEP Nº. 24.020-084, no valor global de **R\$ 7.701,20 (Sete mil, setecentos e um reais e vinte centavos)**

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:F4A79A95

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.43481.2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.43481.2026

Objeto: Fornecimento de exame de RNM DO CRÂNIO COM CONTRASTE,

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5FF483AD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.47199.2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.47199.2026

Objeto: Fornecimento de exame de RNM DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO,

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FB2C6167

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.49372.2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.49372.2026

Objeto: Fornecimento de exame de RNM DAS MAMAS COM CONTRASTE,

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:68F2090B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.51294.2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ**, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.51294.2026

Objeto: Fornecimento de exame de RNM DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO, SEM CONTRASTE,

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima,nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:BDF45E5B**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.53284.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.53284.2026**Objeto: Fornecimento de exame de RNM DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO E CONTRASTE,**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5FBD78CE**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.57457.2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.57457.2026**Objeto: Fornecimento de exame de RNM DO CRÂNIO COM SEDAÇÃO E GADOLÍNEO,**

Prazo para envio das propostas com máxima urgência de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

E-mail: suprimentos.sms.mcz@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Av. Fernandes Lima, nº 2335 – Farol Sede/SMS Térreo.

CEP: 57057-450- Maceió - AL.

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

GRACIETE MARIA BATISTA MOTA

Assessora Técnica

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AEEC1506**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.66046. 2025 /
AUTOS Nº 0700222-92.2015.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que

está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.66046. 2025 / AUTOS 0700222-92.2015.8.02.0090**Objeto: SIROLIMO 2 MG- DRÁGEA, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:737A40FF**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.67175. 2026 /
AUTOS Nº 0701600-34.2025.8.02.0090**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.67175.2026 / AUTOS 0701600-34.2025.8.02.0090**Objeto: VIGABATRINA 500 MG - COMPRIMIDO, para atender a Secretaria Municipal de Saúde.**

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentosms@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:5789F92A**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
REAVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO Nº 5800.9737.2022 /
AUTOS Nº 0729137-59.2017.8.02.0001/06**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ, por meio da Coordenação Geral de Compras e Suprimentos, informa que está recebendo proposta orçamentária/cotação para o processo abaixo descrito:

PROCESSO Nº 5800.9737.2022 / AUTOS 0729137-59.2017.8.02.0001/06**Objeto: SORBITOL 70% + LAURILSULFATO DE SÓDIO 7,70 MG SOLUÇÃO RETAL 6,5 g (MINILAX®) + SUCCINATO DE**

**SOLIFENACINA 10MG+SACO COLETOR
DESCARTAVEL+GEL LUBRIFICANTE HIDROSSOLÚVEL
COM ANESTÉSICO 50g, para atender a Secretaria Municipal de
Saúde.**

Prazo para envio das propostas de 02(dois) dias úteis, a partir desta publicação.

Informações:

E-mail: mayrasuprimentos@gmail.com

Telefone: (82) 3312-5457.

Endereço: Avenida Fernandes Lima, 2335 – Farol, Sede/SMS Térreo.

CEP: 57020-250 / Maceió-AL

Maceió – AL, 07 de Julho de 2026.

MAYRA CYNTHIA RODRIGUES

Assistente Administrativo

Gerência Técnica de Compras e Suprimentos

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3C21E7A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SAÚDE EM CARÁTER COMPLEMENTAR NO
ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE QUE CELEBRAM
ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE MACEIÓ POR INTERMÉDIO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E O CENTRO
INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MACEIÓ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.200.135/0001-80, com sede no Executivo Municipal localizado na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, bairro Jaraguá, na cidade de Maceió/AL, CEP. 57022-180, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, CNPJ/MF sob o nº 00.204.125/0001-33, representada pela Secretária, Sra. LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO, brasileira, casada, Portadora do RG nº 341074-8 SSP/AL e CPF nº 063.217.294-00, doravante denominada de **CREDCIANTE**, e de outro lado, o **CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº: 26.905.508/0001-22, localizado à Rua Engenheiro Roberto Gonçalves Menezes, nº 105, Bairro Centro, na cidade de Maceió/AL, CEP. 576020-680, doravante denominado **CREDCIADO**, neste ato representado pela Sra. Vania Tatiane Gomes de Azevedo Silva, inscrita no RG nº 41610288 SESP/AL e portadora do CPF nº 054.332.954-27, residente e domiciliada neste município, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, procedimento devidamente autorizado na forma do **Processo Administrativo nº 5800.127132.2025** – modalidade **Credenciamento**, que reger-se-á pelas normas gerais da Constituição Federal, Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações, em específico no Artigo 74, bem como Lei Federal nº 8.080/90, pelo Decreto nº 7.508/2011, pela Portaria Ministerial nº 1.034, de 05 de maio de 2010 e pela Portaria GM/MS nº 2.567, de 25 de novembro de 2016 e demais Portarias de alteração e consolidação do Ministério da Saúde, no que se apliquem, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo é o credenciamento da pessoa jurídica **CENTRO INTEGRADO DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA**, no sistema de Chamamento Público regido pelo Edital de Credenciamento, tornando-a apta a ser contratada pelo **MUNICÍPIO DE MACEIÓ** para a prestação dos serviços descritos no referido edital, quando e se houver demanda.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E SEUS ANEXOS

2.1 Ao assinar o presente Termo, o **CREDCIADO** declara ter pleno conhecimento e adere integralmente a todas as cláusulas e

condições do Edital de Credenciamento e de seus anexos, em especial o Termo de Referência, que passam a reger a presente relação de credenciamento.

O **CREDCIADO** se compromete a executar os futuros contratos de prestação de serviço em estrita observância às regras, obrigações e especificações técnicas estabelecidas nos referidos documentos.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO DO CREDENCIAMENTO

A manutenção da condição de credenciada está condicionada à conservação de todos os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômico-financeira exigidos no Edital.

O **CREDCIADO** obriga-se a comunicar imediatamente à Administração qualquer alteração que possa comprometer a manutenção de sua habilitação.

CLÁUSULA QUARTA: DA INEXISTÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O presente Termo de Credenciamento não gera para a Administração a obrigação de firmar contratos com o **CREDCIADO**, nem assegura a esta o direito subjetivo à contratação, que ocorrerá apenas de acordo com a necessidade e a conveniência do **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

O credenciamento vigorará por prazo indeterminado, enquanto estiver vigente o Edital de Chamamento Público e desde que o **CREDCIADO** mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA SEXTA: DO DESCREDENCIAMENTO

6.1 O descumprimento poderá ocorrer por solicitação expressa do **CREDCIADO** ou por decisão da Administração, em caso de descumprimento das regras do Edital e seus anexos, garantido o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação e do referido Edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Maceió/AL para dirimir quaisquer questões oriundas deste Termo.

E, por estarem, assim, acordados, os partícipes firmam o presente instrumento para os devidos efeitos legais.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO

Secretária Municipal de Saúde

Credenciante

VANIA TATIANE GOMES DE AZEVEDO SILVA

Centro Integrado de Segurança e Saúde do Trabalho LTDA

Credenciado

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CE91270D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.12637.2026.**

Fica a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.099.392/0001-35 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0279 correspondente a Nota de Empenho 3054/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 008/2026 (Pregão Eletrônico nº 185/2025), tendo o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da ciência oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
48	Propiltiouracila, 100 mg, comprimido	11.000	11.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – MAT. 956295-2

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:58CBD67A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.25255.2026.

Fica a empresaUNI HOSPITALAR CEARÁ LTDA - CNPJ: 21.595.464/0001-68 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0283 correspondente a Nota de Empenho 3397/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 042/2026 (Pregão Eletrônico nº 185/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
1	Medroxiprogesterona, acetato, 10mg, comprimido	1.100	1.100

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos – CTSMC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:1D60610A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.28550.2026.

Fica a empresa nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0134 correspondente a Nota de Empenho 1627/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 606/2025 (Pregão Eletrônico nº 118/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
37	Seringa descartável para aplicação de insulina 100UI, com agulha 6mm x 0,25mm, polipropileno transparente, bico central simples, luer lock ou fixo, êmbolo com rolha de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, de no máximo 2 em 2 unidades, sem espaço morto e com capacidade para 100UI de insulina, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico. Estéril, descartável, embalada individualmente em material que promova ação antimicrobi-ana e abertura asséptica. Apirogênica e atóxica., Unidade	192.038	192.038

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:6AA81C83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.32546.2026.

Fica a empresa GIRASSOL REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 56.982.062/0001-09nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0246 correspondente a Nota de Empenho 2577/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 002/2026 (Pregão Eletrônico nº 171/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
9	Seringa descartável estéril 10mL com agulha 25x0,7mm, em polipropileno transparente(plástico), bico central simples ou luer	18.000	18.000

lock, embolo com rola de borracha, graduação firme e perfeitamente legível, agulha com bisel trifacetado e protetor plástico, com dispositivo de segurança de acordo com a norma regulamentadora Nº 32 (NR 32) segundo a portaria do Ministério do Trabalho e Emprego Nº N°485/2005 que exige este dispositivo para proteger os trabalhadores de saúde., Unidade		
--	--	--

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DE44762D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.38683.2026.

Fica a empresa nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0282 correspondente a Nota de Empenho 3411/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 501/2025 (Pregão Eletrônico nº 143/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
5	Finasterida, 5 mg, comprimido	1.800	780

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos

(CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:146021E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.42800.2026.

Fica a empresa nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0287 correspondente a Nota de Empenho 3464/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 108/2026 (Pregão Eletrônico nº 22/2026), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
22	Enalapril, maleato, 20 mg, comprimido	239.583	239.583

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:508F2833

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.5770.2026.

Fica a empresa **BELMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** - CNPJ: 54.388.280/0001-86 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0262 correspondente a Nota de Empenho 2676/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 545/2025 (Pregão Eletrônico nº 145/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
21	Ferroso, sulfato, 40mg (Ferro elementar), comprimido	297.500	297.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – MAT. 956295-2

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:14FB6819

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.58649.2026.

Fica a empresa nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0281 correspondente a Nota de Empenho 3460/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 387/2025 (Pregão Eletrônico nº 096/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
20	Amoxicilina + clavulanato de potássio, 500 mg +125 mg, comprimido	94.500	94.500

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E46FF00B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.61317.2026.

Fica a empresa nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0293 correspondente a Nota de Empenho 3569/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 525/2025 (Pregão Eletrônico nº 117/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
17	Ferroso, sulfato solução oral c/ dosador, 25 mg/mL (Ferro elementar), frasco 30mL	3.800	2.700

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:3987FAD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.6363.2026.

Fica a empresa **PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA - CNPJ** Nº: 73.856.593/0001-66 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0276 correspondente a Nota de Empenho 3014/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 431/2025 (Pregão Eletrônico nº 104/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, , para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
20	Neomicina + bacitracina, creme, 5 mg + 250 UI, bisnaga 10g	3.530	3.530

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – MAT. 956295-2

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:8B1D86B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.63856.2026.

Fica a empresa nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0292 correspondente a Nota de Empenho 3566/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 639/2025 (Pregão Eletrônico nº 155/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
11	Nifedipino, 10 mg, comprimido ou cápsula	25.000	25.000

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – Mat. 956295-2

Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:98E06878

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE NOTIFICAÇÃO - PROCESSO Nº. 5800.7188.2026.

Fica a empresa **APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.099.392/0001-35 nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República e dos arts. 7º; 24; 26. §§ 3º/4º; 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/1999, acerca da Ordem de Fornecimento 0275 correspondente a Nota de Empenho 3013/2026 oriunda da Ata de Registro de Preço nº 678/2025 (Pregão Eletrônico nº 155/2025), tendo o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados da cientificação oficial deste termo, para efetuar a entrega total dos produtos integrantes da ordem de fornecimento, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição do item	Qtd. Solicitada	Qtd. Pendente
1	Aciclovir, 50mg/g (5%), creme, bismaga 10g	2.000	400

A entrega deve ser realizada na CAF, ou, manifestar-se sobre o descumprimento da obrigação.

O não cumprimento da obrigação poderá ensejar a aplicação de penalidades, conforme legislação aplicável a espécie. Por fim, poderá apresentar as justificativas que julgar necessárias, dirigidas à Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, localizada na Avenida Juca Sampaio nº 620, Barro Duro, Maceió, Alagoas, no horário de 07h00min às 13h00min, como também em endereço eletrônico caf-notas@sms.maceio.al.gov.br.

Fica V. Sa. ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador constituído por procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto, bem como o processo administrativo terá continuidade independente de seu comparecimento.

Para constar, eu, Rafael Jorge Melo de Omena, Responsável Técnico, Coordenação Técnica de Suprimento de Medicamentos e Correlatos (CTSMC/CAF) da SMS, matrícula nº 965985-4, lavro a presente notificação.

Atenciosamente,

RAFAEL JORGE MELO DE OMENA

Responsável Técnico – MAT. 956295-2

Coordenação Técnica De Suprimento De Medicamentos E Correlatos – CTSMC

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:75B14896

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO / PROCESSO

ADMINISTRATIVO Nº. 5800.97072.2025.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Empresa: **BIOPORTO SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 40.929.669/0001-87, com sede na Rua da Conceição, nº. 154 - Sala 602 - Bairro: Centro - Niterói/RJ - CEP Nº. 24.020-084, no valor global de R\$ 7.701,20 (Sete mil, setecentos e um reais e vinte centavos), referente à aquisição de material médico supedâneo nas disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e suas alterações.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:039EAEAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO SUPE Nº.
5800.8018.2026.

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ (MACEIÓ DIGITAL)**, sociedade anônima de capital fechado, sob o controle acionário do Município de Maceió, criada em virtude da autorização contida na Lei Delegada Municipal nº 007, 18 de abril de 2023, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.911.560/0001-90, localizada na Rua Sá e Albuquerque, nº 235, Bairro Jaraguá, CEP: 57.022-180 – Maceió/AL., para celebração de contrato que tem por objeto a contratação de plataforma tecnológica integrada de gestão do licenciamento, fiscalização e controle sanitário, operada em ambiente de computação em nuvem, destinada à centralização e automação dos processos, com propósito de modernização da Vigilância Sanitária de Maceió, automatizar análises, reduzir a subjetividade nas decisões administrativas e fortalecer a governança institucional, em conformidade com os autos do Processo Administrativo SUPE 5800.8018.2025, bem como nas disposições do artigo 75, inciso IX, da Lei 14.133/2021.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2026.

LARA JAYNE SIQUEIRA BARBOSA MALTA BRANDÃO
Secretária de Saúde do Município de Maceió/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B986AB6D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 046/2026. / PROCESSO Nº.12100.140303.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº 046/2026, EM 03/06/2026**, em favor de ‘SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº 17.926.123/0001-50, Atividade Principal Licenciada: ‘REFORMA E CONSTRUÇÃO’, nome do empreendimento: ‘ARENINHAS – EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS PARA A PRÁTICA DE MODALIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO - LOTE 07’ endereço do empreendimento: **1. ARENA PRAÇA DA RUA DO CAMPO - RUA DOUTOR ALFREDO LÔBO, Nº. 30 – BAIRRO: BOM PARTO, MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B9A936B4

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 047/2026. / PROCESSO Nº.12100.9155.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna

público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº 047/2026, EM 03/06/2026**, em favor de ‘SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº 17.926.123/0001-50, Atividade Principal Licenciada: ‘OBRA DE IMPLANTAÇÃO DE VIAS’, nome do empreendimento: ‘OBRA DE IMPLANTAÇÃO DAS VIAS PARALELAS DA AVENIDA DURVAL DE GÓES MONTEIRO (BR-104)-ETAPA 01’, endereço do empreendimento: **AVENIDA DURVAL DE GOES MONTEIRO, TRECHO ENTRE AVENIDA GALBA NOVAES DE CASTRO E O PARQUE DO HORTO – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 03 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5B8BECBF

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 049/2026. / PROCESSO Nº.12100.102867.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº 049/2026, EM 16/06/2026**, em favor de ‘ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº 26.774.412/0001-72, Atividade Principal Licenciada: **CONSTRUÇÃO**, nome do empreendimento: ‘ISOAÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO’ endereço do empreendimento: **AVENIDA DEPUTADO SERZEDELO DE BARROS CORREIA, Nº. 6.841 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F847CB05

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 051/2026. / PROCESSO Nº.12100.123482.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº 051/2026, EM 18/06/2026**, em favor de ‘ENGENHARQ LTDA’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº 03.722.728/0001-15, Atividade Principal Licenciada: **CONSTRUÇÃO**, nome do empreendimento: ‘RESIDENCIAL JARDIM DAS LARANJEIRAS’ endereço do empreendimento: **AVENIDA JARDINS, S/Nº. – BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:B8631D72

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO Nº. 055/2026. / PROCESSO Nº.12100.2857.2026.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL – IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE IMPLANTAÇÃO DE Nº 055/2026, EM 29/06/2026**, em favor de ‘MACHADO ENGENHARIA LTDA’ inscrito no CPF/CNPJ sob nº **23.782.431/0001-52**, Atividade Principal Licenciada: ‘**CONSTRUÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**EDIFÍCIO HILTON MACHADO BRANDÃO**’ endereço do empreendimento: **RUA JOAQUIM PERCIANO, S/Nº, QUADRA F, LOTE 14, LOTEAMENTO MURILÓPOLIS – BAIRRO: BARRO DURO – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 29 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:4B2CEC0D

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0125/2026. / PROCESSO Nº.13100.96519.2024.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0125/2026, EM 12/05/2026**, em favor de **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RITZ SUITES HOME SERVICE**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **14.061.388/0001-45**, Atividade Principal: ‘**CONDOMÍNIOS PREDIAIS**’, nome do empreendimento: ‘**CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RITZ SUITES HOME SERVICE**’, endereço do empreendimento: **RUA NOVA BRASÍLIA, Nº. 51 - BAIRRO: CRUZ DAS ALMAS - MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 12 de Maio de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:E8A78F61

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0154/2026. / PROCESSO Nº.3100.22619.2022.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0154/2026, EM 02/06/2026**, em favor de **FERRO E AÇO SANTA LÚCIA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **07.079.161/0001-61**, Atividade Principal Licenciada: ‘**COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**’, nome do empreendimento: ‘**FERRO E AÇO SANTA LÚCIA**’, endereço do empreendimento: **RUA EBENEZER DE OLIVEIRA FRIAS, Nº. 100 – BAIRRO: JACARECICA – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 02 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:6E573F63

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0170/2026. / PROCESSO Nº .13100.81075.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0170/2026, EM 15/06/2026**, em favor de **JOSÉ ROBSON VIEIRA DA SILVA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **17.726.918/0001-15**, Atividade Principal Licenciada: ‘**INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO**’, nome do empreendimento: ‘**TOP LINE REFRIGERAÇÃO**’, endereço do empreendimento: **RUA 02, Nº. 21 – QUADRA 17 - BAIRRO: ANTARES - MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 15 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:DFE184B1

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0183/2026. / PROCESSO Nº.13100.68617.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0183/2026, EM 16/06/2026**, em favor de **FORTE SERVIÇOS AMBIENTAIS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **08.366.043/0001-05**, Atividade Principal Licenciada: **COLETA, TRANSPORTE E O ENCAMINHAMENTO PARA O BENEFICIAMENTO FINAL, CUJO DESTINO É RECICLAGEM, PASSANDO PELOS PROCEDIMENTOS DE TRIAGEM E ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO, DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS, MAIORITARIAMENTE, DE PAPELÃO E PLÁSTICO DO TIPO POLIETILENO (PEAD, PEMD, PEBD) E POLIPROPILENO**’, nome do empreendimento: ‘**FORTE AMBIENTAL**’, endereço do empreendimento: **RUA JOÃO LINS CALHEIROS, Nº. 36 – BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS – MACEIÓ/AL**”.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS
 Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:
 Evandro José Cordeiro
Código Identificador:79F120E7

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0184/2026. / PROCESSO Nº.13100.62611.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **Autorização Ambiental Municipal de Operação nº. 184/2026, em 16/06/2026**, em favor de

CHURRASQUINHO DA MARY LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **50.487.308/0001-81**, Atividade Principal Licenciada: **56.11-2-04 - BARES E OUTROS ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS, SEM ENTRETENIMENTO**; Atividade Secundária Licenciada: **56.20-1-04 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR**, nome do empreendimento: **‘CHURRASQUINHO DA MARY’**, endereço do empreendimento: **AVENIDA DESEMBARGADOR VALENTE DE LIMA, Nº. 1.066, QUADRA 7, LOTE 305 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL”**.

MACEIÓ/AL, 16 DE JUNHO DE 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:AD6C64FE

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0185/2026. / PROCESSO Nº.13100.6870.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0185/2026, EM 16/06/2026**, em favor de **JARAGUÁ HOTELARIA E TURISMO LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **35.556.729/0001-23**, Atividade Principal Licenciada: **‘55.10-8-01 - HOTÉIS’**, nome do empreendimento: **‘RITZ PLAZA HOTEL’**, endereço do empreendimento: **RUA CARLOS TENÓRIO, Nº. 105 – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B61A8A68

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0186/2026. / PROCESSO Nº.3100.117422.2023.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0186/2026, EM 16/06/2026**, em favor de **SIMÃO & ALBUQUERQUE LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **24.087.953/0001-05**, Atividade Principal Licenciada: **‘6.30-5-04 - ATIVIDADE ODONTOLÓGICA’**, nome do empreendimento: **‘SOBS’**, endereço do empreendimento: **AVENIDA VEREADOR DARIO MARSIGLIA, Nº. 288 – BAIRRO: TABULEIRO DOS MARTINS – MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 16 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9B6DAB6B

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0190/2026. / PROCESSO Nº.13100.119601.2024.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0190/2026, EM 18/06/2026**, em favor de **CONDOMÍNIO JATIÚCA TRADE RESIDENCE**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **15.108.513/0001-98**, Atividade Principal Licenciada: **‘USO E OCUPAÇÃO DE EDIFICAÇÃO’**, nome do empreendimento: **‘CONDOMÍNIO JATIÚCA TRADE RESIDENCE’**, endereço do empreendimento: **AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO, Nº. 3.731 – BAIRRO: JATIÚCA – MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 18 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:4954DD91

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0191/2026. / PROCESSO Nº. 13100.76495.2025.

“O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM, torna público que concedeu a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº. 0191/2026, EM 19/06/2026**, em favor de **INSTITUTO DE TRATAMENTO NA COLUNA LTDA**, inscrito no CNPJ/CPF sob nº **13.384.423/0001-02**, Atividade Principal Licenciada: **‘86.30-5-02 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES’**, Atividade Secundária Licenciada: **86.50-0-04- ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA**. nome do empreendimento: **‘STATUS PILATES’**, endereço do empreendimento: **AV. PROF. VICTAL BARBOSA, Nº. 121 – BAIRRO: PONTA VERDE – MACEIÓ/AL”**.

Maceió/AL, 19 de Junho de 2026.

ALESSANDRO MEDEIROS DE LEMOS

Secretário – Presidente/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CBA0A1E2

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM
NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO DE Nº. 27003. / PROCESSO DE Nº 12100.79868.2026.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MAUCON CONSTRUÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ: 03.910.880/0001-21, referente ao imóvel situado na: **AVENIDA PRETESTATO MACHADO Nº 629 Bairro: JATIUCA**, inscrição imobiliária: 98805 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: **Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL**, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de**

Infração nº 27003 de 01 de julho de 2026, considerando a irregularidade: SEM ALVARÁ TAPUME, conforme estabelecido no Art.637- inciso V, Art. 572 inciso I da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:88AD3E98

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015031. / PROCESSO Nº 12100.101753.2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **SHIRLEY CRISTIANE VIEIRA LIMA** - CPF/CNPJ: 008.587.564-39 referente ao imóvel situado na: AVENIDA BRASIL Nº 1235 Bairro: POÇO inscrição imobiliária: 102205 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015031 de 09 de setembro de 2025**, considerando a irregularidade: **DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:82CD9778

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015263/2025. / PROCESSO: 12100.109724.2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do

autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **HEAD INVESTIMENTOS LTDA.** - CPF/CNPJ: 46.737.024/0001-29, referente ao imóvel situado na: RUA PUBLICITÁRIO RONILDO CAVALCANTE Nº 37 Bairro: GRUTA DE LOURDES inscrição imobiliária: 26640 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015263 de 10 de setembro de 2025**, considerando a irregularidade: **CARTA DE HABITE-SE ATUALIZADA**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:E62D1FDA

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 015423. / PROCESSO: 12100.124935.2025.

A DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA, por meio da DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **ADAN FREDERICO UEMOTO** - CPF/CNPJ: 029.833.574-30, referente ao imóvel situado na: AV. PRETESTATO MACHADO Nº 959 Bairro: JATIUCA, inscrição imobiliária: 98830 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 015423 de 03 de novembro de 2025**, considerando a irregularidade: **APRESENTAR CARTA DE HABITE-SE**, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso VIII**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:A7279945

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27002. / PROCESSO Nº 12100.79775.2026.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**, por meio da **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MAUCON CONSTRUÇÕES LTDA.** - CPF/CNPJ: 03.910.880/0001-21 referente ao imóvel situado na: AVENIDA PRETESTATO MACHADO Nº 629 Bairro: JATIÚCA inscrição imobiliária: 98805 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 27002** de 01 de julho de 2026, considerando a irregularidade: DEMOLIÇÃO SEM ALVARÁ, conforme estabelecido no **Art. 637, inciso IV** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FAA8EBF3

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

NOTIFICAÇÃO E AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28007. / PROCESSO Nº. 12100.71731.2026.

A **DIRETORIA EXECUTIVA DE FISCALIZAÇÃO INTEGRADA**, por meio da **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **MARIANA BARBOSA VASCONCELOS DE ARAÚJO** - CPF/CNPJ: 049.639.994-20, referente ao imóvel situado na: RUA DEPUTADO JOSÉ LAJES Nº S/N Bairro: PONTA VERDE, Inscrição imobiliária: 121582 nesta cidade de Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº. 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 28007**, de 08 de junho de 2026, considerando a irregularidade: OBRA SEM ALVARÁ conforme estabelecido no **Art. 637, inciso I**, da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do Art. 638, inciso III, bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5593/2007.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM.

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:04DEB9E5

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM

RENOVAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 013931.2025. / PROCESSO DE Nº 12100.107276.2025.

A **DIRETORIA TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO DA OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO E USO DO SOLO – DFOPU**, deste IPLAM, pela ausência da assinatura do autuado na Notificação e Auto de Infração e, como preceitua o artigo 618, em seu parágrafo único, da Lei nº 5593/2007 (Código de Urbanismo e Edificações de Maceió) notifica o proprietário (a): **TONY RAFAEL LOURENÇO DA SILVA**, CPF/CNPJ: 036.732.874-78, referente ao imóvel situado na: RUA JULIA VIEIRA SANDES, QD. A, LOTE 16 Nº. S/N Bairro: CIDADE UNIVERSITÁRIA, Inscrição imobiliária: 181596, nesta cidade Maceió, Alagoas, para tomar ciência e se fazer presente a este INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ – IPLAM, localizado na: Rua Barão de Jaraguá, Nº 398, Jaraguá, Maceió/AL, no prazo de 10(dez) dias, a contar desta publicação, a fim de proceder às medidas a serem adotadas em conformidade com a **Notificação e Auto de Infração nº 013931** de 24 de setembro de 2025, considerando a irregularidade: IMÓVEL ABANDONADO, conforme estabelecido no **Art. 10 e Art. 642, §1º, 2º e 3º** da mesma Lei, estando no seu descumprimento, sujeito à multa nos moldes do **Art. 643, Inc. III** e bem como às demais sanções previstas na Lei Municipal nº 5.593/2007.

Fica o autuado também ciente da possibilidade de perda de propriedade do imóvel em situação de abandono em caso de não atendimento da notificação, conforme Art. 4º §2º do Decreto Municipal nº 8678 de 09 de janeiro de 2019.

O não atendimento desta solicitação implicará a presunção de desinteresse na solução administrativa, passando a serem tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

CAROLINA NEVES RODRIGUES

Diretora Técnica de Fiscalização da Ocupação, Parcelamento e Uso do Solo-DFOPU/IPLAM

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EB8FD77A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

AVISO DE LICITAÇÃO / UASG Nº. 926703. / PREGÃO ELETRÔNICO CPL/ALICC – Nº. 087/2026 (90087/2026). / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.085233.2025.

Objeto: Aquisição de insumos para realização de exame estudo urodinâmico.

Abertura das Propostas 22/07/2026 às 09h.
(Horário de Brasília) no site <http://www.comprasnet.gov.br/>

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

SANDRA RAQUEL DOS SANTOS SERAFIM
Pregoeira/ALICC/PMM

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C2FE93A3

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO A ARP Nº.
0364/2025. / PE Nº. 057/2025. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº. 12500.81230.2026).**

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ - ALICC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.981.455/0001-29;

FORNECEDOR/REGISTRADO: A empresa **NORD PRODUTOS EM SAÚDE LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 35.753.111/0001-53.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0364/2025.

DA PRORROGAÇÃO: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº. 0364/2025 fica prorrogada por mais 12(doze) meses, contados a partir de 07/07/2026 a 07/07/2027, conforme previsto na cláusula quinta da ARP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir do seu vencimento, sendo vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, conforme previsto no §1º, art. 12 do Decreto nº. 9.514/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços, ora aditada.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

MAURÍCIO MARX ARAÚJO DE ALBUQUERQUE
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980075-1

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D3FB5BC6

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO 1º(PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO TERMO
DE COLABORAÇÃO DE Nº. 008/2026. / (PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 10300.78796/2026).**

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, com a interveniência da **SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE BEM-ESTAR ANIMAL - SEBEMA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 51.447.245/0001-00, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE GESTÃO HOSPITALAR, CONHECIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (ASSOCIAÇÃO CHC), entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 21.041.334/0001-83, doravante denominada **OSC;**

DO OBJETO: O objeto do presente Termo de Colaboração é a concessão de apoio a Administração Pública Municipal para a execução de atividade de implantação, gestão e operacionalização de Hospital Veterinário Público neste município, visando à consecução de finalidade de interesse público e recíproco, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.

DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO: Em razão da adequação do valor mensal das parcelas, fez-se necessária a revisão do Plano de Trabalho, com a consequente realização de ajustes e readequações orçamentárias, visando assegurar a plena operacionalização da unidade veterinária, sem comprometimento da capacidade de atendimento.

DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS: A liberação dos recursos financeiros se dará em 15(quinze) parcelas, em estrita conformidade com o Cronograma de Desembolso, o qual guardará consonância com as metas da parceria, ficando a liberação condicionada, ainda, ao cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei nº. 13.019, de 2014, e no art. 29 do Decreto Municipal nº. 9.121, de 2021.

DA VIGÊNCIA: Em decorrência da alteração do Cronograma de Desembolso para **15(quinze) parcelas,** nos termos do subitem **3.2,** do 1º Termo Aditivo, a vigência do Termo de Colaboração passa a ser de **15(quinze) meses;** O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, assim permanecendo até o término do Termo de Colaboração nº. 008/2026.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº. 008/2026, ora aditado, que não tiverem sido retificadas ou alteradas pelo presente Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Julho de 2026.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA
Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:888173B0

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0133/2026. /
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 13000.73307.2026.**

PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.162.144/0001-60 e a empresa **O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.008.915/0001-09.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação dos serviços de **FORNECIMENTO DE ÁGUA MINERAL,** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, sendo considerado o limite, com fulcro artigos 106 e 107 da Lei nº. 14.133 de 2021.

VALOR: R\$ 55.591,61 (Cinquenta e cinco mil e quinhentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC,** referente ao exercício financeiro vigente, na dotação abaixo discriminada:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ CNPJ: 11.162.144/0001-60 ÓRGÃO: 36 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 36.001.04.122.0001.2011 – VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO DO ÓRGÃO ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE

CONSUMO FONTE DE RECURSO: 1500.000001 – RECURSOS PRÓPRIOS.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de Julho de 2026.

Maceió/AL, 08 de julho de 2026.

PÂMELA CORREIA MOURA BRITO

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 974282-4

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:DF874B95

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC

SÚMULA DO TERMO DO CONTRATO DE Nº. 0145/2026. / (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3200.19956/2026).

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE MACEIÓ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 12.200.135/0001-80, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.205.512/0001-33 e a empresa **AÇOFORTE DE MERITI INDÚSTRIA METARLÚRGICA E LOGÍSTICA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 29.622.057/0001-04.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em observância às disposições da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável; Pregão Eletrônico nº. 025/2025.

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de artefatos de atividades saudáveis, recreativos e de mobiliários urbanos, com o objetivo de atender as necessidades do município de Maceió.

DO VALOR: R\$ 1.682.080,38 (Hum milhão, seiscentos e oitenta e dois mil, oitenta reais e trinta e oito centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da Lei nº. 14.133/2021.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: 20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 002 - COORDENADORIA DO FUNDO DA SECRETARIA DE CONSTRUÇÃO DA INFRAESTRUTURA; FUNÇÃO: 15 - URBANISMO; SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA; PROGRAMA DE TRABALHO: 0011 - MACEIÓ BEM CUIDADA; AÇÃO: 2395 - REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS. RA - 09; ELEMENTO DE DESPESAS: 44.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; FONTE DE RECURSOS: 1.5.00.000001 - RECURSO PRÓPRIO; FONTE DE RECURSOS: 2.5.00.000001 - RECURSO PRÓPRIO - NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECURSO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES; FONTE DE RECURSOS: 1.5.01.000030 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS; FONTE DE RECURSOS: 1.5.01.000035 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS; FONTE DE RECURSOS: 2.5.01.000035 OUTROS RECURSOS - NÃO VINCULADOS - COMPENSAÇÃO DANOS PATRIMONIAIS E EXTRA PATRIMONIAIS - REC. EXECÍCIO ANTERIOR; FONTE DE RECURSOS: 1.7.54.000754 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO – BB-CONTRATO Nº40/000024-9; FONTE DE RECURSOS: 1.7.54.000755 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO – CEF – CONTRATO Nº06119746-27/2025;

DATA DA CELEBRAÇÃO: 08 de Julho de 2026.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

ANA CRISTINA DE AZEVEDO BARREIROS SILVA

Diretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 980055-7

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1BD04F46

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0140/2026, MACEIÓ/AL, 29 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, **CONSIDERANDO** as disposições da Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 12600.62578.2024 e, com fulcro no §7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, o servidor público municipal **LEANDRO SANTOS PINHEIRO**, portador da matrícula nº. 941135-6, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió - DMTT, pelo prazo de 03(três) meses, referente ao 1º quinquênio, período correspondente a 2012 – 2017.

Art. 2º A licença a ser gozada será a partir de 01/07/2026 até 30/09/2026, retornando o servidor a suas atividades em 01/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA

Diretor-Presidente / DMTT

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:7AD48739

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0142/2026, MACEIÓ/AL, 29 DE JUNHO DE 2026.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 12600.45824.2025 e, com fulcro no §7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, o servidor público municipal **RAFAEL RODRIGUES DOS SANTOS**, portador da matrícula nº. 944158-1, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió - DMTT, pelo prazo de 03(três) meses, referente ao 2º quinquênio, período correspondente a 2018 – 2023.

Art. 2º A licença a ser gozada será a partir de 01/07/2026 até 30/09/2026, retornando o servidor a suas atividades em 01/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5AA83C66

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E
TRÂNSITO – DMTT
PORTARIA Nº. 0143/2026, MACEIÓ/AL, 29 DE JUNHO DE
2026.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - DMTT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO as disposições da Lei Delegada nº. 012, de 04 de julho de 2025, que dispõe sobre a organização a estrutura administrativa das entidades da administração pública municipal autárquica, fundacional e da companhia municipal de administração, recursos humanos e patrimônio integrantes do poder executivo do Município de Maceió;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº. 12600.65234.2024 e, com fulcro no §7º do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Maceió, o servidor público municipal **ALAN RÉGIS BARBOSA LOPES**, portador da matrícula nº. 943597-2, cargo de Agente de Fiscalização de Trânsito, do quadro de pessoal do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito de Maceió - DMTT, pelo prazo de 03(três) meses, referente ao 1º quinquênio, período correspondente a 2013 – 2018.

Art. 2º A licença a ser gozada será a partir de 01/07/2026 até 30/09/2026, retornando o servidor a suas atividades em 01/10/2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ SANTOS DE ALCÂNTARA COSTA
Diretor-Presidente / DMTT

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:746D83B4

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 066/2026.**

Dispõe sobre a prorrogação do exercício da Presidência Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o **AFASTAMENTO POR FÉRIAS** da Presidente do CMDCA de Maceió, Sra. **THAÍS MENDES CAVALCANTE** a partir de 09 de julho de 2026;

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 0112/2025, que dispõe sobre a composição da Mesa Diretora, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM de 22 de outubro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o exercício da Presidência Interina do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA pela Vice-Presidente, **ÉRICA RODRIGUES DO ESPÍRITO SANTO**, no período de 09 de julho a 10 de agosto de 2026

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09 de julho de 2026.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2FC94B7F

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ - CMDCA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 067/2026.**

Dispõe sobre o afastamento temporário para fins de desincompatibilização eleitoral de Conselheira Tutelar da Região Administrativa III

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MACEIÓ – CMDCA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o inciso XII do artigo 10, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 26, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO o artigo 48, da Lei Municipal nº 6.378, de 06 de abril de 2015,

CONSIDERANDO a Resolução CMDCA nº. 026/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió – DOEM, em 10 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Ofício nº. 036/2026 – CT RA III, constante do Processo Administrativo nº 12700.79052.2026, protocolado em 1º de julho de 2026, por meio do qual a Conselheira Tutelar Titular da Região Administrativa III, **Sra. Rilvânia Thiago da Silva**, requer o afastamento temporário do exercício da função, no período de 4 de julho de 2026 a 4 de outubro de 2026, para fins de desincompatibilização eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR a primeira suplente do Conselho Tutelar da Região Administrativa III, **Sra. DJANE OLEGÁRIO DA SILVA**, para comparecer à Gerência Administrativa dos Conselhos Tutelares da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Primeira Infância e Segurança Alimentar – SEMDES, situada na Avenida Comendador Leão, nº 1.383, bairro Poço, Maceió/AL, para adoção das providências administrativas necessárias ao exercício temporário da função de Conselheira Tutelar Titular, em razão do afastamento da Conselheira Tutelar **RILVÂNIA THIAGO DA SILVA**, pelo período de desincompatibilização eleitoral.

Art. 2º A Conselheira Tutelar afastada para fins de desincompatibilização eleitoral deverá apresentar ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no prazo de até 05(cinco) dias úteis após a realização da convenção partidária, documento hábil que comprove a homologação de sua candidatura ao cargo eletivo pretendido.

Parágrafo Único. A não apresentação da documentação prevista no caput deste artigo, no prazo estabelecido, bem como a não

homologação ou a desistência da candidatura, implicará a cessação dos efeitos do afastamento concedido por esta Resolução, com o imediato retorno da Conselheira Tutelar ao exercício de suas funções.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 04 de julho de 2026.

Maceió/AL, 08 de Julho de 2026.

THAÍS MENDES CAVALCANTE
Presidente do CMDCA/Maceió

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:9B57C80B

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.926.123/0001-50**, Rua Barão de Jaraguá, nº. 398, Bairro: Jaraguá, Maceió/AL – CEP Nº. 57.022-140, com atividades de: **84.11-6-00 - ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "IMPLANTAÇÃO", para o empreendimento denominado "OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA VIA LATERAL DA AVENIDA MENINO MARCELO, TRECHO COMPLEMENTAR DE APROXIMADAMENTE 300 M"., situadas no Trecho compreendido entre o entroncamento com a Rua Governador Francisco Mello e Rua João Correia Costa, incluindo o trecho complementar de aproximadamente 300 m, em Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5132B892

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: FORTEX ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **40.914.046/0001-30**, situada na Rua Desportista Humberto Guimarães, Nº 563 - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL, CEP Nº **57.035-030**, com atividade de: **41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "PRÉVIA", para o empreendimento denominado "ATTIMO AFFITTO - AZUR", situado na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, S/Nº - Bairro: Ponta Verde - Maceió/AL - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:5A0F294C

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: INSTITUTO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **47.260.451/0001-21**, situada na Rua Agnelo Barbosa, Nº 638 - Bairro: Prado - Maceió/AL, CEP Nº **57.010-368**, com atividade de: **94.99-5-00 - ATIVIDADES ASSOCIATIVAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "PRÉVIA", para o empreendimento denominado "IFAGP", situado na Rua Agnelo Barbosa, Nº 638 - Bairro: Prado - Maceió/AL, CEP Nº **57.010-368** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:

Evandro José Cordeiro
Código Identificador:87FCE8EC

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LIFESTYLE, ESPORTES E WELLNESS, LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **66.728.038/0001-93**, situada na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 591- Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP Nº **57.038-000**, com atividade de: **68.22-6-00 - GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DA PROPRIEDADE IMOBILIÁRIA**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - (IPLAM)** - Maceió/AL, a **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "PRÉVIA", para o empreendimento denominado "COMPLEXO ESPORTIVO", situado na Avenida Comendador Gustavo Paiva, Nº 591- Bairro: Cruz das Almas - Maceió/AL, CEP Nº **57.038-000** - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:90ED2215

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL

NOME DA EMPRESA: LOGOS SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **17.926.123/0001-50**, situada na AVENIDA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº. 90 - CONDOMÍNIO EVOLUTION - SALA 711 - BAIRRO: PONTA VERDE - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-000, com atividades de: **86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**. Torna público que requereu ao **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL - IPLAM**, Maceió/AL, a **RENOVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL** de "OPERAÇÃO", para o empreendimento denominado "LOGOS SAÚDE", situada na AVENIDA ENGENHEIRO MÁRIO DE GUSMÃO, Nº. 90 - CONDOMÍNIO EVOLUTION - SALA 711 - BAIRRO: PONTA VERDE - MACEIÓ/AL – CEP Nº. 57.035-000 - **Não foi solicitado Estudos Ambientais.**

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:AE91F059

PUBLICAÇÕES PRIVADAS EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O **PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO ALAGOANA DE VOLEIBOL (FAV)**, no uso de suas atribuições estatutárias, **CONVOCA** todas as entidades de prática desportiva filiadas e os representantes dos atletas, para a **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA (AGE)**, a realizar-se no dia **11 DE AGOSTO DE 2026**, na sede da Federação ou de forma híbrida, às **09:00h** em **1º(PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO** e às **09:30h** em **2º(SEGUNDA) CONVOCAÇÃO**, para deliberarem sobre a seguinte:

ORDEM DO DIA:

- 1. Reforma Integral do Estatuto Social:** Adequação à Lei nº. 14.597/2023 (Lei Geral do Esporte), incluindo a nova estrutura de governança e o peso de voto dos atletas (1/3);
- 2. Aprovação do Regulamento Interno de Filiação, Taxas e Procedimentos de Cadastro:** Definição de critérios para ingresso de sociedades empresárias (LTDAs/SAFs) e novas categorias de filiação (Plena e Competitiva);
- 3. Aprovação do Regimento Interno do Conselho Diretor:** Regulamentação das atribuições dos Conselheiros e normas de integridade na gestão;

4. Aprovação do Regimento das Assembleias e do Regimento Eleitoral: Definição dos ritos de deliberação e do processo de eleição e sucessão;

5. Autorização para Registro e Publicidade: Delegação de poderes para o registro dos atos em cartório e publicação no sítio eletrônico oficial.

NOTA DE TRANSPARÊNCIA: As minutas completas de todos os documentos listados acima (Estatuto, Regulamento e Regimentos)

encontram-se à disposição dos filiados para consulta na Secretaria da FAV a partir desta data.

Maceió/AL, 07 de Julho de 2026.

GUSTAVO ADOLPHO SANTOS LARANJEIRAS
Presidente da FAV

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador: AC589E2E

ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
DECRETO Nº. 10.361 MACEIÓ/AL, 08 DE JULHO DE 2026.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM FAVOR DE DIVERSOS ÓRGÃOS, NO MONTANTE DE R\$ 14.083.902,42 (CATORZE MILHÕES, OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, usando das atribuições que lhe são outorgadas pelo inciso IV do art.29 da Constituição Estadual e autorizado pelos artigos 33 ao 36 da Lei Municipal nº. **7.687**, de 31 de Julho de 2025 e pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. **7.735**, de 29 de Janeiro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no **ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ**, em favor de **DIVERSOS ÓRGÃOS**, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 14.083.902,42 (Catorze milhões, oitenta e três mil, novecentos e dois reais e quarenta e dois centavos)**, para atender à programação constante do **ANEXO I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º, decorrem das anulações parciais das dotações orçamentárias indicadas no **ANEXO II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ, em 08 de julho de 2026.

RODRIGO CUNHA
Prefeito de Maceió

JOÃO FELIPE ALVES BORGES
Secretário Municipal de Fazenda/SEFAZ

ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.361 DE 08 DE JULHO DE 2026. - Suplementação

Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			6.900.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			6.900.000,00
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
		33.90	1.5.40	4.700.000,00
	Subtotal			4.700.000,00
12.122.0001.459309	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMED			
		33.90	1.5.00	2.200.000,00
	Subtotal			2.200.000,00
15000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E PARCERIAS (SAEP)			257.687,60
15001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICAS E INTEGRAÇÃO METROPOLITANA - SEMAEMI			257.687,60
04.122.0001.448309	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.01	257.687,60
	Subtotal			257.687,60
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			200.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000,00
10.301.0003.239609	FORTALECER A REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE			
		33.90	1.6.00	200.000,00
	Subtotal			200.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			2.000.000,00
20001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			2.000.000,00
04.122.0001.230709	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.90	1.5.00	2.000.000,00
	Subtotal			2.000.000,00
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			833.107,41
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			833.107,41
19.334.0013.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E DESENV. INICIATIVA P/ PROMOÇÃO DA ECON. CRIAT. E EMPREENDEDORISMO LOCAL			
		33.50	1.5.00	833.107,41
	Subtotal			833.107,41
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			2.780.000,00
38001	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			2.780.000,00
17.452.0011.204501	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
		33.90	1.5.00	450.000,00
	Subtotal			450.000,00

17.452.0011.204502	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
	Subtotal	33.90	1.5.00	430.000,00
17.452.0011.204506	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
	Subtotal	33.90	1.5.00	1.900.000,00
	Subtotal			1.900.000,00
ANEXO I AO DECRETO Nº. 10.361 DE 08 DE JULHO DE 2026. - Suplementação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
40000	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)			833.107,41
40001	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)			833.107,41
04.122.0001.326809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA ACERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NOMAISO 9000			
	Subtotal	33.90	1.5.01	20.000,00
04.122.0001.326909	IMPLANTAR O COMPLIANCE			
	Subtotal	33.90	1.5.01	10.000,00
04.125.0001.426309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS			
	Subtotal	33.90	1.5.01	15.000,00
04.122.0001.426409	OUIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS			
	Subtotal	33.90	1.5.01	10.000,00
04.122.0001.450409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		44.90	1.5.01	30.000,00
		33.90	1.5.01	206.784,84
		33.50	1.5.01	7.600,00
	Subtotal			244.384,84
04.122.0001.450809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.91	1.5.01	77.880,00
		31.90	1.5.01	455.842,57
	Subtotal			533.722,57
43000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)			30.000,00
43001	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)			30.000,00
04.122.0001.453009	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
	Subtotal	33.90	1.5.00	30.000,00
44000	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A			250.000,00
44001	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A			250.000,00
04.122.0001.452509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.90	1.5.00	250.000,00
	Subtotal			250.000,00
	TOTAL			14.083.902,42
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.361 DE 08 DE JULHO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
12000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED			6.900.000,00
12001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			6.900.000,00
12.368.0010.455309	FORTALECER A GESTÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO BÁSICA			
	Subtotal	33.50	1.5.40	4.700.000,00
12.122.0001.459309	MANTER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA SEMED			
	Subtotal	44.90	1.5.00	2.200.000,00
18000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS			200.000,00
18001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			200.000,00
10.302.0003.239009	EXPANDIR E QUALIFICAR A REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA			
	Subtotal	33.50	1.6.00	200.000,00
20000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINFRA			2.000.000,00
20002	FUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO			2.000.000,00
15.451.0002.114401	IMPLANTAR COMPLEXO VIÁRIO SANEAMENTO E DRENAGEM DO VALE DO REGINALDO			
	Subtotal	44.90	1.5.00	90.000,00
15.451.0002.218009	MELHORIA DA INFRAESTRUTURA URBANA			
		33.90	1.5.00	433.454,23
		44.90	1.5.00	34.100,00
	Subtotal			467.554,23
15.451.0002.219009	REFORMAR E RECUPERAR OBRAS E ARTE ESPECIAIS			
		33.90	1.5.00	140.000,00
	Subtotal			140.000,00
15.451.0002.222609	REQUALIFICAR CICLOVIAS URBANAS			
		44.90	1.5.00	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
15.451.0002.239509	REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS			
		44.90	1.5.00	272.370,64
		33.90	1.5.00	449.030,00
	Subtotal			721.400,64
15.451.0002.355609	IMPLANTAR PASSARELAS URBANAS			
		44.90	1.5.00	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
15.451.0002.355909	BROTA NA GROTA			
		44.90	1.5.00	90.000,00
	Subtotal			90.000,00
15.451.0002.356109	IMPLANTAR MIP DRENAGEM			
		44.90	1.5.00	100.000,00
	Subtotal			100.000,00
15.451.0002.455509	MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA			

		44.90	1.5.00	100.000,00
		33.90	1.5.00	390,66
	Subtotal			100.390,66
15.451.0002.455709	REQUALIFICAR E RECUPERAR LAGOAS DE DETENÇÃO			
		44.90	1.5.00	50.000,00
	Subtotal			50.000,00
15.451.0002.455809	REVITALIZAR PRÉDIOS PÚBLICOS			
		44.90	1.5.00	40.654,47
	Subtotal			40.654,47
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.361 DE 08 DE JULHO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
33000	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			1.090.795,01
33001	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ			1.090.795,01
19.334.0013.234909	IDENTIFICAR POTENCIAIS E DESENV. INICIATIVA P/ PROMOÇÃO DA ECON. CRIAT. E EMPREENDEDORISMO LOCAL			
		33.50	1.5.01	1.090.795,01
	Subtotal			1.090.795,01
38000	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			2.780.000,00
38001	AUTARQUIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E LIMPEZA URBANA - ALURB			2.780.000,00
17.452.0011.204502	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
		33.90	1.5.00	115.800,00
	Subtotal			115.800,00
17.452.0011.204503	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
		33.90	1.5.00	542.800,00
	Subtotal			542.800,00
17.452.0011.204504	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
		33.90	1.5.00	224.400,00
	Subtotal			224.400,00
17.452.0011.204505	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
		33.90	1.5.00	674.200,00
	Subtotal			674.200,00
17.452.0011.204507	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
		33.90	1.5.00	775.600,00
	Subtotal			775.600,00
17.452.0011.204508	EXECUTAR A COLETA SELETIVA COM FOCO NA SUSTENTABILIDADE URBANA			
		33.90	1.5.00	447.200,00
	Subtotal			447.200,00
ANEXO II AO DECRETO Nº. 10.361 DE 08 DE JULHO DE 2026. - Anulação				
Órgão / U.O	Descrição	Natureza	Fonte	Valor
Fun/Sub/Prog/Subação				
40000	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)			833.107,41
40001	AGENCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS DELEGADOS - ARSER (LEI DELEGADA)			833.107,41
04.122.0001.326809	IMPLANTAR O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE COM VISTA A CERTIFICAÇÃO DA ARSER NA NOMA ISO 9000			
		33.90	1.5.00	20.000,00
	Subtotal			20.000,00
04.122.0001.326909	IMPLANTAR O COMPLIANCE			
		33.90	1.5.00	10.000,00
	Subtotal			10.000,00
04.125.0001.426309	FISCALIZAR, CONTROLAR E MONITORAR OS SERVIÇOS REGULADOS			
		33.90	1.5.00	15.000,00
	Subtotal			15.000,00
04.122.0001.426409	OUIDORIA E TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS REGULADOS			
		33.90	1.5.00	10.000,00
	Subtotal			10.000,00
04.122.0001.450409	VIABILIZAR A GESTÃO E MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
		33.50	1.5.00	7.600,00
		44.90	1.5.00	30.000,00
		33.90	1.5.00	206.784,84
	Subtotal			244.384,84
04.122.0001.450809	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.91	1.5.00	77.880,00
		31.90	1.5.00	455.842,57
	Subtotal			533.722,57
43000	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)			30.000,00
43001	SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS (SEMINC)			30.000,00
23.691.0013.453209	IMPLEMENTAR INICIATIVAS PARA IMPULSIONAR O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA ECONOMIA LOCAL			
		33.90	1.5.00	30.000,00
	Subtotal			30.000,00
44000	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A			250.000,00
44001	EMPRESA DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL DE MACEIÓ - MACEIÓ DIGITAL S/A			250.000,00
04.122.0001.452509	VIABILIZAR A GESTÃO E PAGAMENTO DA FOLHA			
		31.91	1.5.00	250.000,00
	Subtotal			250.000,00
	TOTAL			14.083.902,42

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FFCCDC8C

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 039/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 02/07/2026,

CONSIDERANDO a análise da Coordenação de Planejamento de Orçamento e Financiamento - CGPOF que o referido Plano de Execução Financeira do Serviço Especializado em Abordagem Social, recurso federal, exercício 2026, encontram-se baseadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e as metas e insumos de acordo com a natureza do serviço;

CONSIDERANDO que o valor planejado também corresponde ao que foi repassado pela CGPOF, que tomou como referência as despesas fixas e os contratos vigentes relacionados ao serviço;
Considerando apresentação do parecer favorável da comissão de financiamento.

RESOLVE,

APROVAR com condicionalidade o Plano de Execução Financeira, Abordagem Social – exercício 2026, recurso federal, no valor de R\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais).

Condicionalidade:

Que seja garantido pela Gestão da SEMDES através de outros recursos públicos, os materiais de expedientes necessários para a execução desse serviço).

Maceió – AL, 03 de Julho de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho/2026					
1. Identificação do serviço/programa:		SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL (SEAS)			
2. Referências pactuadas:		Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026		200 usuários acompanhamento/mês	
3. Vinculação dos recursos		PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA – SEAS - 2026			
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas			
Cofinanciamento federal		R\$ 336.000,00			
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)		-----			
Cofinanciamento municipal		-----			
TOTAL		R\$ 336.000,00			
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos	Execução
				Federal	
Garantir a locação de veículo destinado ao atendimento das demandas operacionais da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, possibilitando o deslocamento dos profissionais.	Realização de buscas ativas, abordagens sociais, acompanhamento de usuários, encaminhamentos à rede de proteção e demais ações desenvolvidas nos territórios do município.	Garantir às equipes condição de deslocamento necessário para atender as demandas do serviço.	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ 246.795,50	12 meses
			A locação refere-se à contratação de 02 (dois) veículos, sendo: 01 (um) veículo tipo passeio, Aircross, com capacidade para 07 (sete) passageiros, classificado no padrão D2; e 01 (uma) van modelo Ducato, com capacidade para 17 (dezessete) passageiros, classificada no padrão D. A contratação contempla ainda a disponibilização de 01 (um) condutor habilitado na categoria D, conforme necessidade operacional do serviço. Os veículos serão utilizados na realização de buscas ativas, abordagens sociais, visitas técnicas, encaminhamentos e acompanhamento de usuários nos territórios do município, especialmente junto à população em situação de rua e demais públicos em situação de violação de direitos. O custo mensal estimado compreende: R\$ 5.751,50 referente ao veículo padrão D2; R\$ 9.443,57 referente ao veículo padrão D; e R\$ 4.945,45 referente ao condutor categoria D, totalizando R\$ 20.140,52 mensais. Para o período de 12 (doze) meses, o valor global estimado é de R\$ 241.686,24, observando-se a compatibilidade com a dotação orçamentária prevista no plano.		
Assegurar a aquisição de combustível destinado ao abastecimento do veículo locado utilizado pela equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social, viabilizando os deslocamentos necessários para garantir a continuidade e a eficiência das ações desenvolvidas.	Realização de buscas ativas, abordagens sociais, visitas aos territórios, encaminhamentos e acompanhamento especialmente de pessoas em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violação de direitos	Garantir às equipes condição de deslocamento necessário para atender as demandas do serviço.	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL	R\$ 69.600,00	12 meses
Assegurar a aquisição de água mineral destinada às ações da equipe do Serviço Especializado em Abordagem Social,	Realização de buscas ativas, abordagens sociais, visitas aos territórios, encaminhamentos e acompanhamento especialmente de pessoas em situação de rua, trabalho infantil, exploração sexual e outras formas de violação de direitos	Garantir às equipes condição do desenvolvimento de ações externas	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL	R\$6.570,00	12 meses
Promover a contratação de serviço de cópias e reprodução de documentos, visando atender às demandas administrativas e operacionais da unidade, garantindo a adequada produção, reprodução e organização de documentos necessários ao desenvolvimento das atividades	Registro de informações, formalização de processos, elaboração de relatórios, encaminhamentos e demais documentos indispensáveis à execução das ações e serviços prestados.	Maior agilidade no fluxo documental e no atendimento às demandas internas e externas, formalização de registros, prontuários, relatórios técnicos, encaminhamentos e Documento institucionais.	SERVIÇO DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS	R\$ 15.472,80	12 meses

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:BD6EBA94

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 040/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 02/07/2026,

CONSIDERANDO a análise do processo de nº. 12700.20214.2026 iniciado pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças através do Memorando de nº. 12645/2026, que versa sobre **análise do Plano de Execução Financeira, exercício 2026 – Acolhimento Criança e Adolescente, execução direta, no valor de R\$ 338.832,00 (trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois e seis mil reais);**

CONSIDERANDO o parecer da Coordenação de Planejamento de Orçamento e Financiamento -CGPOF que:

“O serviço tem como objetivo acolher e garantir proteção integral, contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e rupturas de vínculos, reestabelecer vínculos familiares e/ou sociais, promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, dentre outros. Em relação ao Plano de Execução Financeira do referido serviço, no valor de R\$ 338.832,00 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais), observa-se que o cofinanciamento federal foi direcionado totalmente para aquisição de gêneros alimentícios, despesa essa fundamental para manutenção do atendimento. Ressaltamos, no entanto, a necessidade de suporte financeiro para as demais despesas inerentes a manutenção do serviço, reforçando a necessidade do aporte financeiro do tesouro municipal e possível saldo de reprogramação e/ou recursos de emenda parlamentar, quando houver”.

CONSIDERANDO apresentação do parecer favorável do referido **Plano de Execução de Financeira, Acolhimento de Crianças e Adolescentes, execução direta, exercício 2026** pela comissão de financiamento.

RESOLVE,

APROVAR o Plano de Execução de Financeira, Acolhimento de Crianças e Adolescentes, execução direta, exercício 2026, recurso federal, *no valor de valor de R\$ 338.832,00 (Trezentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e dois reais)*

Maceió – AL, 06 de Julho de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho/2026					
1. Identificação do serviço/programa:			SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES		
2. Referências pactuadas: Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026					80 CRIANÇAS- ADOLESCENTES/MÊS
3. Vinculação dos recursos			PLANO DE EXECUÇÃO 2026 - ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - 1.6.60.000315		
4. Fontes de financiamento			Previsão de receitas		
Cofinanciamento federal			R\$ 338.832,00		
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)			-----		
Cofinanciamento municipal			-----		
TOTAL			R\$ 338.832,00		
5. Planejamento da execução do serviço/programa:					
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos Federal	Execução
Garantir a oferta de alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades nutricionais de crianças e adolescentes acolhidos, contribuindo para seu desenvolvimento físico, cognitivo e emocional, respeitando hábitos alimentares, orientações de saúde, promovendo práticas de educação alimentar e convivência durante as refeições.	Ofertar café da manhã, almoço, jantar e lanches em padrão nutricional adequado e adaptado a necessidades específicas.	Garantir a segurança alimentar nas unidades de acolhimento de crianças e adolescentes	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 338.832,00	12 meses
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas					
Padrão de alimentação adequada a crianças e adolescentes;					
Acompanhamento do setor de nutrição					

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:F3223D1D

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 042/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 02/07/2026,

CONSIDERANDO que esse Plano foi elaborado tendo como previsão inicial de receita o valor de R\$ 3.265,11 (Três mil, duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos).

CONSIDERANDO a apresentação do Plano de Reprogramação Financeira IGD/PAB do CMAS, exercício 2026, recurso federal e do parecer da comissão de financiamento como favorável, após deliberação da plenária.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 02/07/2026,

CONSIDERANDO a análise do processo de nº 12700.65655.2026, iniciado pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças/SEMDES, através do Memorando de nº 81/2026, que versa sobre a elaboração do Plano de Reprogramação Financeira IGD/SUAS - Exercício/2026 – CMAS.

CONSIDERANDO que esse Plano de Reprogramação Financeira alusivo a porcentagem de 5% referente ao recurso do IGD SUAS do CMAS, no valor de R\$ 1.444,23 (Um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte e três centavos).

RESOLVE:

APROVAR O Plano de Programação Financeira IGD/SUAS – CMAS - Exercício/2026, no valor de 1.444,33 (Hum mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos).

Maceió – AL, 06 de Julho de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

PLANO DE REPROGRAMAÇÃO DO IGD SUAS, FNAS 5% PARA CMAS, SALDO 2025, EXECÍCIO 2026, RECURSO FEDERAL						
1. Identificação do serviço/programa:		Conselho Municipal de Assistência Social				
2. Referências pactuadas no Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026.			Controle Social			
3. Vinculação dos recursos		RECURSO PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DO COFINANCIAMENTO FEDERAL – IGD PBF				
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas				
Cofinanciamento federal		R\$ 1.444,23				
Financiamento estadual		R\$ 00,00				
Cofinanciamento municipal		R\$ 00,00				
TOTAL		R\$ 1.444,23				
5. Planejamento da execução do serviço/programa:		Controle Social – Conselho Municipal de Assistência Social				
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos		
				Federal	Estadual	Municipal
1. Fortalecer a atuação dos conselheiros através do processo de formação/capacitação.	1. Viabilizar a participação dos conselheiros em atividades de formação/capacitação.	- Garantir a participação de representantes do CMAS em 100% dos eventos ligados a Política de Assistência Social.	Serviço de Bufett	R\$ 1.444,23		
			TOTAL	R\$ 1.444,23		

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:07037CAA

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 045/2026.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 02/07/2026,

CONSIDERANDO a análise do processo de nº. 12700.20220.2026 iniciado pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças através do Memorando de nº. 12645/2026, que versa sobre análise do **Plano de Execução Financeira, exercício 2026 – Acolhimento População de Rua, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais);**

CONSIDERANDO parecer técnico da CGPOF/SEMDES:

“Em relação ao Plano de Execução Financeira do referido serviço, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais), observa-se que o cofinanciamento federal foi direcionado totalmente para aquisição de gêneros alimentícios, despesa essa fundamental para manutenção do atendimento. Ressaltamos, no entanto, a necessidade de suporte financeiro para as demais despesas inerentes a manutenção do serviço, reforçando a necessidade do aporte financeiro do tesouro municipal e possível saldo de reprogramação e/ou recursos de emenda parlamentar, quando houver. Quanto aos insumos elencados, observa-se a relevância deles para manutenção do atendimento, sendo, portanto, imprescindíveis, sugere parecer favorável”.

CONSIDERANDO que o referido plano consta apenas um item: aquisição de gêneros alimentícios, imprescindível a incorporação das despesas essenciais;

CONSIDERANDO que esse Plano de Execução Financeira, recurso federal, exercício 2026 – Acolhimento População de Rua - execução direta, foi apresentado com parecer da comissão de financiamento favorável e deliberado pela plenária.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Execução Financeira, recuso federal, exercício 2026 – Acolhimento População de Rua, no valor de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa e dois mil reais).

Maceió – AL, 06 de Julho de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho/2026						
1. Identificação do serviço/programa:		SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA JOVENS, ADULTOS E FAMILIAS EM SITUAÇÃO DE RUA				
2. Referências pactuadas: Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026				100 ACOLHIDOS/MÊS		
3. Vinculação dos recursos		PLANO DE EXECUÇÃO 2026 - POPULAÇÃO DE RUA 1.6.60.000314				
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas				
Cofinanciamento federal		R\$ 192.000,00				
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)		-----				
Cofinanciamento municipal		-----				
TOTAL		R\$ 192.000,00				
5. Planejamento da execução do serviço/programa:						
Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos		Execução
				Federal		
Garantir a oferta de alimentação saudável, equilibrada e adequada às necessidades nutricionais de jovens, adultos e grupos de família acolhidos, respeitando hábitos alimentares, orientações de saúde, promovendo práticas de educação alimentar e convivência durante as refeições.	Ofertar café da manhã, almoço, jantar e lanches em padrão nutricional adequado e adaptado a necessidades específicas.	Garantir a segurança alimentar nas unidades de acolhimento para jovens, adultos e famílias em situação de rua.	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R\$ 192.000,00		12 meses
Parâmetros para aferição do cumprimento das metas Padrão de alimentação adequada a crianças e adolescentes; Acompanhamento do setor de nutrição						

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:82EE23A4

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACEIÓ - CMAS
RESOLUÇÃO Nº. 046/2026.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais, fundamentadas na Lei Orgânica de Assistência Social e nas Leis Municipais nº 4.485 de 26/02/1996 e nº 4.501 de 18/04/1996 e em conformidade com a reunião ordinária acontecida em 02/07/2026,

CONSIDERANDO a análise do processo de nº. 12700.20204.2026 iniciado pela Coordenação Geral de Planejamento, Orçamento e Finanças que versa sobre análise do **Plano de Execução Financeira, exercício 2026 – Liberdade Assistida, no valor de R\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos reais);**

CONSIDERANDO o parecer da CGPOF/DSEMDDES:

“O Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L.A.) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC) tem por finalidade prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens. É um dos serviços executados nas unidades CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social. Ao analisarmos o Plano de execução financeira do Serviço de Proteção Social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à comunidade (PSC) identificamos que o mesmo encontra-se em conformidade com o modelo sugerido pelo CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. No que tange aos objetivos e atividades estas encontram-se baseadas na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, e as metas e insumos de acordo com a natureza do serviço, e quanto aos valores planejados também correspondem ao que foi repassado pela CGPOF, que tomou como referência as despesas fixas e os contratos vigentes relacionados ao serviço. O Plano de execução totalizou R\$ 232.320,00 (Duzentos e trinta e dois mil, trezentos e vinte reais), com base na previsão de repasses dos recursos do cofinanciamento federal para o exercício de 2026, considerando a média das parcelas recebidas no exercício de 2025, e contemplou as seguintes despesas fixas: vale-transporte, serviço de água e esgoto, locação de imóvel, locação de veículos, aquisição de combustível, aquisição de água mineral e energia elétrica (exercícios anteriores), para um período de execução em 12 meses”;

CONSIDERANDO a apresentação e o parecer da comissão de financiamento favorável, foi deliberado pela plenária com condicionalidade.

RESOLVE:

APROVAR o Plano de Execução Financeira, Liberdade Assistida, recurso federal, exercício 2026, no valor de R\$ 232.300,00 (duzentos e trinta e dois mil, trezentos reais) com **condicionalidade**.

Condicionalidade:

Que seja encaminhado ao CMAS relatório trimestral das visitas e atividades realizadas com os assistidos do referido programa, constando os encaminhamentos, as dificuldades e propostas para superação dos desafios.

Maceió – AL, 06 de Julho de 2026.

KELY CRISTINA LOPES DOS SANTOS

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Plano de Trabalho/2026		
1. Identificação do serviço/programa:		SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA) E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À COMUNIDADE (PSC)
2. Referências pactuadas: Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do SUAS/2026		220 ADOLESCENTES MÊS
3. Vinculação dos recursos		PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA 2026 – LIBERDADE ASSISTIDA
4. Fontes de financiamento		Previsão de receitas
Cofinanciamento federal		R\$ 232.300,00
Financiamento estadual (residência inclusiva, centro dia, centro pop)		R\$ -----
Cofinanciamento municipal		R\$ -----
TOTAL		R\$ 232.300,00
5. Planejamento da execução do serviço/programa:		

Objetivos	Atividades	Metas	Insumos	Recursos previstos	Execução
Garantir aos orientadores sociais transporte para acompanhamento dos usuários assistidos pela MSE - LA	Garantir a responsabilização e a devida proteção integral aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, por meio das visitas de acompanhamento;	Viabilizar a visita dos 11 orientadores sociais (2 visitas por mês para cada um dos 220 adolescentes atendidos).	VALE TRANSPORTE (Orientadores Sociais)	R\$ 48.623,00	12 meses
Assegurar o fornecimento dos serviços de água e esgotamento sanitário da unidade de CREAS, garantindo condições adequadas de funcionamento, higiene e salubridade para a realização das atividades administrativas e dos atendimentos especializados aos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	Efetivar o funcionamento da Unidade assegurando uso regular das instalações, contribuindo para um ambiente digno, seguro e apropriado ao desenvolvimento das ações socioassistenciais, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Prestar atendimento garantindo condições mínimas de higiene, limpeza e utilização dos espaços de atendimento.	SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO	R\$ 3.000,00	10 meses
Garantir a adequada instalação e funcionamento da unidade de CREAS por meio da locação de imóvel que disponha de estrutura física compatível com as atividades desenvolvidas pelo serviço.	Efetivar o funcionamento da Unidade assegurando a provisão de espaço físico adequado para execução das ações a serem desenvolvidas, em ambiente acessível, reservado e acolhedor, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)	Garantir o funcionamento e a oferta do serviço no território	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CREAS 1 (JATIÚCA)	R\$ 78.000,00	10 meses
Garantir a adequada instalação e funcionamento da	Efetivar o funcionamento da Unidade assegurando a	Garantir o funcionamento e a oferta do serviço no território	LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CREAS 3 (SANTA LÚCIA)	R\$ 88.200,00	10 meses
unidade de CREAS por meio da locação de imóvel que disponha de estrutura física compatível com as atividades desenvolvidas pelo serviço.	provisão de espaço físico adequado para execução das ações a serem desenvolvidas, em ambiente acessível, reservado e acolhedor, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)				
as unidades referenciadas para o atendimento e acompanhamento das famílias e indivíduos que se encontram em situação de violação de direitos.	Unidade assegurando a provisão de espaço físico adequado com as de e materiais necessários à execução das ações a serem desenvolvidas		LOCAÇÃO DE IMÓVEL – CREAS 4 (BENEDITO BENTES)	R\$ 2.817,54	10 meses
Assegurar o fornecimento contínuo de energia elétrica às unidades de CREAS responsáveis pela execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC), garantindo condições adequadas para o funcionamento dos serviços e atendimentos socioassistenciais	Manter o funcionamento regular das unidades por meio do custeio das despesas com energia elétrica, possibilitando a realização dos atendimentos técnicos, atividades administrativas, utilização de equipamentos eletrônicos e desenvolvimento das ações socioeducativas.	Garantir o funcionamento contínuo das unidades de atendimento durante o exercício de 2026, assegurando condições adequadas para acompanhamento de até 220 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas.	EQUATORIAL	R\$ 4.329,46	
Garantir a continuidade do funcionamento da unidade CREAS Santa Lúcia, mediante locação de imóvel com estrutura física adequada ao desenvolvimento das ações do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).	Assegurar espaço físico adequado, acessível e acolhedor para realização de atendimentos especializados, atividades socioeducativas, acompanhamento familiar e execução das ações administrativas da unidade.	Garantir a manutenção e oferta contínua do serviço no território de abrangência da unidade CREAS Santa Lúcia durante o exercício de 2026.	LOCAÇÃO DE IMÓVEL - SANTA LÚCIA	R\$ 7.350,00	
6. Parâmetros para aferição do cumprimento das metas A garantia da oferta do serviço nos seus respectivos territórios; Relatórios mensais de atividades; Registros ordinários do cotidiano nos serviços;					

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:EDAB0298

O PLANETA AGRADECE

Ao publicar no diário dos municípios o
governo poupa o desmatamento e
diminui o consumo de papel.

**PARA
INFORMAÇÕES:**

(82) 3312-5866

diariomaceio@gmail.com

